



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de

06/05/2020 a 06/07/2020

LEI Nº 1007, DE 06 DE MAIO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) e Reduzir Dotação Orçamentária.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, com a Lei nº 981/2019, de 04 de Dezembro de 2019, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) na seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0700 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UN. ORÇAM	0704 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	0244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0024 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
PROJETO	2.089 – Manut. do Fundo Emergencial de Solidariedade - COVID 19	R\$ 100.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
	3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00.00.0.0 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.90.32.00.0.0 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a importância em igual valor da seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0200 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
UN. ORÇAM	0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	04 - PLANEJAMENTO	
SUBFUNÇÃO	0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0003 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
PROJETO	1.004 – Aquisição de Veículos	R\$ 65.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
	4.0.00.00.00.0.0 DESPESAS DE CAPITAL	



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

4.4.00.00.00.0.0 INVESTIMENTOS

4.4.90.52.00.0.0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 65.000,00

I – ORGÃO 0300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UN. ORÇAM 0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

FUNÇÃO 04 - PLANEJAMENTO

SUBFUNÇÃO 0123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA 0004 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA

PROJETO 1.035 – Amortização da Dívida Contratada - Badesul

R\$ 35.000,00

NATUREZA DA DESPESA

3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.2.00.00.00.0.0 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

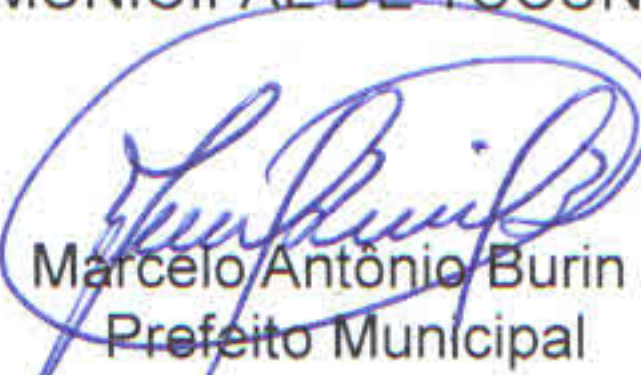
3.2.90.21.00.0.0 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

R\$ 35.000,00

4.0.00.00.00.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, 06 DE MAIO DE 2020.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se:

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos